



<b>Data : 26/03/09</b>	<b>Horário: 9:30 às 10:30 hs</b>	<b>Local: Auditório</b>
<b>Participantes:</b>	Amélia, Lailze, Cristina, Margaret, Giovanna, Marcos, Simone	
<b>Entradas discutidas: 5 e 8</b>	<input type="checkbox"/> 1. Acompanhamento das ações oriundas de reuniões anteriores. <input type="checkbox"/> 2. Política e Objetivos da Qualidade <input type="checkbox"/> 3. Resultados de auditorias <input type="checkbox"/> 4. Realimentação de cliente <input checked="" type="checkbox"/> 5. Desempenho de processo e conformidade de produto (Indicadores) <input type="checkbox"/> 6. Ações corretivas e preventivas <input type="checkbox"/> 7. Mudanças que possam afetar o Sistema de Gestão da Qualidade <input checked="" type="checkbox"/> 8. Melhorias contínuas	
<b>Descrição: Entradas: 5 e 8</b>	<p><b>1ª Fase: Análise dos Indicadores do Mês de Fevereiro</b></p> <p>Amélia Cavalcante apresentou os Indicadores referentes ao mês de fevereiro/2009, obedecendo ao que fora acordado em reuniões anteriores pelo Comitê, cuja metodologia consiste em destacar somente os resultados que não atingiram a meta estabelecida ou que sofreram alterações em decorrência de ações corretivas ou preventivas. Os resultados foram satisfatórios, tendo em vista os resultados apresentados terem atingido ou ultrapassado às metas estabelecidas. Amélia Cavalcante, passou a palavra à representante do Gabinete do MP de Contas, Simone, que sugeriu a nova proposta para Indicadores Mensais conforme acordado. A revisão da meta do Indicador seria: <u>“percentual de pareceres emitidos no trimestre, multiplicado por 100%,” dividido pelo “número de pareceres estimados”</u>. Incluindo pareceres orais e escritos relativos a todos os processos que tramitam no MP de Contas; uma vez que os pareceres tem o mesmo valor. Acrescenta que, o número de pareceres estimados é igual a 96 por trimestre e a meta aceitável é de 85%. Amélia Cavalcante sugeriu o registro em ata para posterior discussão e lembrou que essa questão também foi levantada pela Beth, representante do Gabinete dos Conselheiros no indicador: “pedido de vista”, que tem previsão regimental nesta Corte de Contas e que esse indicador fica levantado para o mês seguinte. Simone continua sua explanação e solicita alteração no PCI (Procedimento de Controle Interno) do Gabinete dos Procuradores do Ministério Público de Contas. No item no. 5) “Encaminhar o processo, com o Parecer, via SAP e meio físico ao Núcleo da Sala de Sessões, para julgamento” ela sugere: que o processo seja devolvido à sessão pelo procurador competente. Prosseguindo, ela aponta para o item no. 4) “encaminhar o processo, via sap e meio físico deve ser feito por aquele que for competente no caso concreto, para assinatura ou acórdão/resolução, ou se todos as assinaturas já tiverem sido colhidas o processo será encaminhada à secretaria. A discussão ficou em aberto, tendo em vista que deve constar a presença de outros também interessados em tais mudanças sugeridas. Nada mais havendo a acrescentar foi encerrada a presente reunião.</p>	



**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO ESTADO  
DO CEARÁ**

**ATA DE REUNIÃO DE  
ANÁLISE CRÍTICA PELA DIREÇÃO  
INDICADORES E REGISTROS DE AUDITORIAS**

Nº 52

---

--	--